CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 25

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 028/2025.

RELATÓRIO

1º 07 25

O Projeto de Lei 028/2025 **"INSTITUI A LEI SERVIR COM RESPEITO: VALORIZAÇÃO E IGUALDADE PARA AS SERVIDORAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de inciativa da Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto.

O projeto em análise já fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo que ambos os pareceres concluíram pela inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei. Após, foi apresentado Recurso em face do parecer contrário, tendo o Plenário deliberado pela rejeição do parecer, fazendo com que o Projeto retomasse sua tramitação.

Assim, o projeto fora analisado também pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural e pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Defesa do Deficiente e Direito do Consumidor, não sendo apontados qualquer óbice para tramitação do Projeto.

Vem, então, a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em apreço visa ampliar o suporte às servidoras municipais quando constatada a violação de seus direitos.

Do ponto de vista técnico orçamentário-financeiro, não há impedimentos para a aprovação do Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-24-Jun-2025-15:28-062820-1/2

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 26

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 028/2025.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos *retro*, não havendo óbice ao seu prosseguimento, concluímos que o projeto merece seguir para votação em Plenário.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 23 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR SAMUEL CARLOS DE SOUZA

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103